



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 19/2017


Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 19/2017, que concede parcela da recomposição inflacionária aos servidores do Poder Executivo. Destacamos que essa Comissão orienta-se no Acórdão nº. 5.537/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que autoriza, ante a realidade orçamentária e financeira do ente municipal, a concessão parcial da recomposição inflacionária, com posterior complementação do percentual faltante.

É o parecer.

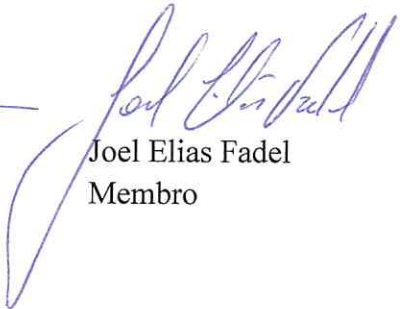
Castro, 12 de abril de 2.017.



Gerson Sutil  
Presidente



Miguel Zahdi Neto  
Relator



Joel Elias Fadel  
Membro